

# NO CRIME E NAS RUAS: MENINAS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Vitória Rodrigues da Silva

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil

© vitoriarodrigues.psi@gmail.com |  <https://orcid.org/0000-0001-7499-3226>

Matheus Alves Custódio

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil

© mthsalvesc@gmail.com |  <https://orcid.org/0000-0001-6362-2227>

Maria Juracy Filgueiras Toneli

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil

© juracy.toneli@gmail.com |  <https://orcid.org/0000-0002-9311-5020>

Verônica Moraes Ximenes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil

© vemorais@yahoo.com.br |  <https://orcid.org/0000-0003-3564-8555>

Recibido el 24 de febrero de 2024; aceptado el 1 de septiembre de 2024

Disponibile en Internet en marzo de 2025

**RESUMO:** Nos propomos neste artigo discutir os impactos da violência nas trajetórias de meninas inseridas nas dinâmicas criminais e das mulheres em situação de rua na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil. Usamos perspectivas teóricas que dialogam com os estudos de gênero e interseccionais para realizar uma análise documental no acervo digital do Comitê de Prevenção e Combate à Violência, do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará e da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Social. Embora os dois grupos guardem suas especificidades e diferenças, meninas e mulheres têm em comum o fato de estarem estruturalmente submetidas às opressões de classe, raça, gênero e territorialidade, além de lidarem com modalidades de violências diversas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência contra as mulheres; Pobreza; Juventude; Pessoas em situação de rua; Interseccionalidade

## CÓMO CITAR ESTE ARTÍCULO:

Silva, Vitória Rodrigues da, Matheus Alves Custódio, Maria Juracy Filgueiras Toneli y Verônica Moraes Ximenes. 2025. "No crime e nas ruas: meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade", *Debate Feminista*, año 35, vol. 70, pp. 259-288, e2466, <https://doi.org/10.22201/cieg.2594066xe.2025.70.2466>

DEBATE FEMINISTA 70 (2025) pp. 259-288

Año 35, vol. 70 / julio-diciembre de 2025 / ARTÍCULOS

ISSN impreso: 0188-9478 | ISSN electrónico: 2594-066X

e2466 | <https://doi.org/10.22201/cieg.2594066xe.2025.70.2466>

© 2025 Universidad Nacional Autónoma de México, Centro de Investigaciones y Estudios de Género.

Este es un artículo Open Access bajo la licencia CC BY-NC-ND

(<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>).

## EN EL CRIMEN Y EN LAS CALLES: NIÑAS Y MUJERES EN SITUACIÓN DE VULNERABILIDAD

RESUMEN: En este artículo proponemos discutir los impactos de la violencia en los procesos de inserción de niñas en dinámicas criminales y de mujeres en situación de calle en la ciudad de Fortaleza, Ceará, Brasil. Usamos perspectivas teóricas que dialogan con los estudios de género e interseccionales para realizar un análisis documental en el acervo digital del Comité de Prevención y Combate a la Violencia del Sistema de Atención Socioeducativa de Ceará y de la Secretaría de Derechos Humanos y Defensa Social. Más allá de sus especificidades y diferencias, los dos grupos de niñas y mujeres tienen en común el hecho de estar estructuralmente sometidas a opresiones de clase, raza, género y territorialidad, además de enfrentarse a diversas modalidades de violencia.

PALABRAS CLAVE: Violencia contra las mujeres; Pobreza; Juventud; Personas en situación de calle; Interseccionalidad

## IN CRIME AND ON THE STREETS: GIRLS AND WOMEN IN SITUATIONS OF VULNERABILITY

ABSTRACT: In this article, we aim to discuss the impacts of violence on the processes of insertion of girls into criminal dynamics and of homeless women in the city of Fortaleza, Ceará, Brazil. We use theoretical perspectives found in discussions within gender and intersectional studies to conduct a documentary analysis of the digital archive of the Committee for the Prevention and Fight against Violence of the Socio-Educational Care System of Ceará and the Ministry of Human Rights and Social Defense. Beyond their specificities and differences, the two groups of girls and women share the fact that they are structurally subjected to class, race, gender, and territorial oppression, in addition to facing various types of violence.

KEYWORDS: Violence against Women; Poverty; Youth; Homeless People; Intersectionality

## ALGUMAS INQUIETAÇÕES

A questão central deste escrito está relacionada as violências que atingem meninas e mulheres negras, pobres e periféricas, condição que adiciona às suas existências complexidades singulares, amiúde pertencentes às normas de gênero. Entendemos, aqui, gênero como uma categoria de análise que envolve uma multiplicidade semântica e epistêmica, cuja historicidade retrata uma crítica às explicações essencialistas baseada nas diferenças sexuais (Scott 1995). Assim, os caminhos oferecidos para cada pessoa são distintos conforme os *scripts* sociais, sendo capazes de difundir valores hierarquizados. Na realidade brasileira, essas sujeitas tendem a experimentar certa marginalização, tanto pelo sexismo quanto pelo racismo (Gonzalez 2020), fazendo-nos perceber que não lidamos com opressões contrastivas, mas sobrepostas, não sendo possível uma leitura isolada, já que facilmente poderíamos incorrer o risco de homogeneizá-las (Akotirene 2019).

Os modelos clássicos de apreensão dos fenômenos de opressão no interior das sociedades se relacionam e produzem um sistema que reflete a intersecção de múltiplas formas de violência. Crenshaw (2002) se utiliza da interessante metáfora do entrecruzamento de avenidas, na qual os eixos, representados pelas esquinas, ilustram os encontros ou as colisões de relações que desempoeiram e evidenciam desigualdades multifacetadas, que diferem as vivências de mulheres negras, mulheres brancas e homens negros. Desta maneira, as estruturas que aglutinam gênero, raça, classe, sexualidade e territorialidade não podem ser tratadas como dimensões independentes; afinal de contas, a opressão de cada uma está registrada na outra, é constituída pela outra e é parte complementar dela (Brah 2006).

Diferentes expressões de violência são forjadas pela intersecção desses marcadores sociais, por exemplo, meninas e mulheres podem enfrentar além das implicações geradas pelo sexismo, racismo e clássico,

práticas discriminatórias relacionadas ao seu pertencimento territorial e/ou regional, LGBTQIAPN+fobia, entre outros. Gago (2020) nos convida a examinar a pluralidade das violências, sendo uma medida estratégica que não se limita a quantificar e catalogar, mas refletir acerca das suas conexões e suas simultaneidades, assim como em meios de enfrentamento levando em consideração o protagonismo das mulheres. Admitir os efeitos dissimétricos que advêm sobre os corpos feminizados, é superar a definição de violência de gênero e vinculá-la às várias formas de violações que a tornam possível, percebendo o cruzamento de experiências que são conjuntamente singulares e coletivas.

Analisar as violências de modo situado nos permite refletir acerca das suas manifestações em grupos específicos. Trazemos aqui dois enquadramentos distintos, mas com linhas em comum que os aproximam: as meninas inseridas nas dinâmicas criminais e as mulheres em situação de rua. Ambos os grupos ocupam a região metropolitana de Fortaleza, de maneira que esse fator ultrapassa um dado meramente geográfico, nos colocando onde subjetividades e modos de viver são construídos segundo uma conjuntura e não apenas um cenário. Estas sujeitas em condições de pobreza lidam com privações que vão muito além da renda e que podem conduzir a sentimentos de angústia, culpabilidade, estigmatização, conformismo, indignação e resistência (Cidade, Moura Júnior e Ximenes 2012).

Neste panorama de desigualdades, Melo e Paiva (2021) indicam que o Ceará se tornou um lugar fecundo para a recepção e a disseminação de grupos armados organizados, nomeados regionalmente de facções. Ressalta-se, então, a participação das mulheres na consolidação das facções, contribuindo na comunicação entre o presídio e a comunidade, atuando no tráfico de drogas e na articulação de ações de eliminação de membros de grupos rivais (Paiva 2021). Suas posições nas dinâmicas do crime as colocam como alvos de vingança, sendo ameaçadas de morte, torturadas e assassinadas acusadas de cooperar com os inimigos, até mesmo suas relações afetivo-sexuais são motivadores de atos violentos contra elas. O descumprimento das normas pelas meninas é concernente às expectativas que desaprovam sua atuação nos

coletivos criminais, ao julgá-las como inaptas com as atribuições destinadas às mulheres, restringidas a herança do sistema sexo-gênero que persiste face às relações estabelecidas no território do tráfico.

Outro grupo que padece com essa problemática é a população em situação de rua que, comumente, é vista socialmente como um segmento que oferece ameaça e não se encontra em risco (Nobre, Moreno, Amorim e Souza 2018). A mídia noticia esporadicamente casos de violências referentes às pessoas que habitam o contexto das ruas, sobretudo, quando elas são vítimas. Contudo, as manifestações dessas violências são variadas, indo da violência simbólica às práticas de homicídio, incluindo pauladas, apedrejamentos, envenenamentos, luta corporal, facadas, tiros e queimaduras (Silva, Bousfield, Giacomozzi e Leandro 2020). Tudo isso se agudiza, obviamente, ao citarmos as mulheres nesta equação. Viver nas ruas para elas perpassa pelo imperativo de construir relações capazes de assegurar a viabilidade da sua existência cotidiana por figurarem como contingente minoritário, uma vez que sozinhas estão mais vulneráveis às violências, as quais refletem a condição de subalternidade que se constitui em função dos marcadores de classe, raça e gênero (Esmeraldo e Ximenes 2022b, Rosa e Brêtas 2015).

Notamos que a precarização da vida se faz evidente e demonstra o que se pode compreender por processos de vulnerabilização de determinadas existências. Dito isto, objetiva-se discutir os impactos da violência nas trajetórias de meninas inseridas nas dinâmicas criminais e das mulheres em situação de rua na cidade de Fortaleza, Ceará.

## CAMINHOS METODOLÓGICOS

Os processos de pesquisa nas ciências sociais têm sido repensados a fim de atender às múltiplas demandas da nossa sociedade (Costa 2010). Pesquisar não é, de maneira simplista, produzir verdades universais sobre uma determinada realidade, assim como os chamados dados não podem ser obtidos ou coletados num campo verdejante (Spink, Medrado e Mélo 2014). Mais que decifrar ou traduzir a verdade absoluta

quanto um tema, ou apreender um dado, como efeito subjacente de uma pesquisa, são fomentadas versões específicas, negociadas e localizadas em algum tempo-espaco. Neste sentido, interessa-nos que a pesquisa surja como a possibilidade de instauração mais de desconfiança do que de determinações, onde são agenciados questionamentos, ao invés da distribuição de etiquetas (Spivak 2010).

Esta perspectiva de trabalho destaca que os modos de pesquisar devem ser refletidos para não reproduzir formas de opressão e dominação. Reconhecemos nossa posição de autoridade de dizer acerca dessas sujeitas, enquanto recusamos a premissa de que essa construção é meramente neutra e compreendemos os jogos de poder/saber e os regimes de exclusão que a produção científica colonizada fabrica, levando em consideração que o discurso dominante atua no sentido de manutenção da ordem social estabelecida e do obscurecimento do lugar de privilégio de quem escreve a respeito de certos grupos ou populações (Costa 2010). A partir desse deslocamento de olhar, esta investigação encontrou aporte metodológico na análise documental, sendo utilizada como ferramenta que possibilitou a problematização de vivências interseccionadas no crime e nas ruas.

Ao criarmos espaço para discutir a existência de corpos marcados pela violência, pensamos não em termos de coleta de dados, mas na produção de informações, de jeito que o interesse nos materiais consultados incide da aproximação dos pesquisadores com a realidade experienciada de meninas envolvidas nas dinâmicas criminais e de mulheres em situação de rua. O mapeamento realizado se restringiu a documentos de domínio público acessados por meio do acervo digital disponibilizado no Comitê de Prevenção e Combate à Violência (CPCV), no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará (SEAS) e na Secretaria dos Direitos Humanos e Defesa Social (SDHDS), ambas instituições situadas na capital do Estado do Ceará, bem como pesquisas que versam à temática estudada. A escolha por esses veículos pautou-se no fato de eles fornecerem um conjunto de informações que detalham as condições de viver dessas meninas e mulheres.

No decorrer da análise dos documentos acreditamos ser importante o debate sobre a interseccionalidade, pois, conforme Lugones (2014), gênero não deve ser operado de maneira isolada, ou, mais uma vez, ilustrado como uma categoria totalizadora, haja vista que a problemática da violência no Ceará que brutaliza os corpos de meninas envolvidas nas dinâmicas criminais e de mulheres em situação de rua são atravessados por marcadores de raça, classe, sexualidade e territorialidade de segmentos populacionais no qual se encontram mais vitimados do que outros. Portanto, a interseccionalidade surge como postura investigativa, no desafio de nos mantermos atentos às negociações necessárias para possibilitar a visibilidade das questões trazidas pelas nossas análises, posto que só é inteligível o que é nomeado e visibilizado (Crenshaw 2002).

De acordo com Hill Collins (2017), a interseccionalidade oportuniza examinar como as relações de poder que envolvem gênero, raça, classe, sexualidade e demais marcadores afetam diferentes aspectos do convívio social, nas relações sociais e nas experiências subjetivas da vida cotidiana (Viveros 2016). Em consonância a esta prerrogativa, abandona-se uma visão das meninas e das mulheres como um grupo homogêneo, generalizado, ou seja, passa-se a atentar às problemáticas de diferenciados grupos, premissa que enseja contestar os porquês de alguns corpos serem marginalizados e outros gozarem de direitos, aproximando-nos da possibilidade de analisarmos não apenas os porquês, mas os impactos dessas posições.

Se estamos tratando de vidas lidas como femininas, nada mais adequado do que dialogar com estudiosas e pesquisadoras de temas que investigam as manifestações das violências com as correntes teóricas vinculadas às epistemologias feministas. Isto posto, trazemos para esse debate intelectuais que analisam os mecanismos de opressão e de subalternização das quais as experiências desses corpos são submetidas, mas que desenvolvem meios de resistir e de reexistir. Assim, como enuncia Mayorga (2014), a desnaturalização do viver, a crítica à dicotomização entre a esfera pública e privada, tal qual a crítica à universalização, são elementos que fazem com que, mediante essa articulação,

seja possível tencionarmos novos caminhos de enfrentamento face às violências, produzindo, então, sociedades menos marcadas por desigualdades (Akotirene 2019).

Destaca-se, por fim, a capacidade parcial de nossas traduções, envidadas por dinâmicas de poder e contam do que logramos e do que deixamos de narrar. Concordamos com Haraway (1995) ao negar a pretensão do olho truque de deus e admitir que nossa objetividade feminista reside na produção de saberes engajados. Nosso esforço nesta reflexão conjunta é de uma pesquisa implicada, justificando que essa caracterização talvez se acene ao ato de explicar de onde falamos, com quais parceiras nos colocamos à disposição, sob quais referenciais ético-políticos. É na força do conhecimento produzido nas margens e de como esse conhecimento não deve ser negado e, sim, reivindicado, que desejamos elaborar nossas reflexões. A marginalidade é um lugar central na produção contra-hegemônica, se opondo ao epistemicídio (Carneiro 2023) que situa população não branca e não europeia como o Outro, incapaz de atingir a racionalidade, moralidade e cultura, enclausurado no estatuto do não-ser.

## NAS TRAMAS DAS VIOLÊNCIAS: (RE)TRATOS DE VIDA

### *Envolvidas nas dinâmicas criminais*

A designação envolvida recai sobre meninas e jovens mulheres como marcador que divide não criminosos e criminosos, onde estes últimos são apartados das suas condições de ser humano e portadores de direitos. Emerge dentro dos discursos das meninas como autodeclaração, que se referem às pessoas que não praticam ações ilícitas como cidadão e a si mesmas como envolvidas no mundo do crime, mesmo que, em alguns casos, esta aproximação ocorra no contexto do mercado ilegal de drogas por meio do consumo de substâncias. Barros e Benício

(2017) falam de uma produção psicossocial da figura da(o) jovem envolvida(o). Trata-se de um processo de sujeição de jovens das periferias urbanas, em uma articulação entre periculosidade, pobreza e violência. O ser (jovem) envolvida(o) toma forma de inimigo público, uma figura identitária criada para o extermínio dentro da política de segurança pública militarizada da capital cearense.

Informações publicadas pelo Comitê de Prevenção e Combate à Violência da Assembleia Legislativa do Ceará (CPCV 2021) revelam que houve redução dos números de homicídios de adolescentes em 2018, porém, ocorreu o aumento expressivo de assassinatos cometidos contra meninas na faixa etária de 10 a 19 anos. Em todo o Ceará, no ano de 2016, 27 meninas foram mortas, em 2017 esse total subiu para 80 e 114 em 2018. Comparando 2016 com 2018, houve aumento de 332%. Os dados mais expressivos são referentes à região da Grande Fortaleza, onde os feminicídios cresceram quase 10 vezes e se concentram nos territórios mais vulnerabilizados e com menores investimentos públicos. Desde 2015 o Código Penal Brasileiro (Lei nº 13.104) define feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, por tanto mais gravoso. Nesse entendimento, o feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher por razões da condição do gênero feminino, em decorrência da violência doméstica e familiar, ou por menosprezo, ou discriminação à condição de mulher.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil 1990), adolescente é definido como pessoa com idade de 12 anos a 18 anos incompletos. A pesquisa realizada pelo Comitê (CPCV 2021) contou com informações de familiares de adolescentes assassinadas no Ceará e com adolescentes vivas nas regiões do Estado em que tiveram maior índice das ocorrências. O grupo de meninas vivas, nomeado de grupo controle, foi formado por 71 adolescentes que viviam em condições similares às meninas vitimadas, neste grupo incluiu adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Os achados do estudo indicam a influência do acirramento dos conflitos territoriais protagonizados pelas facções e das intervenções essencialmente militarizadas da política de segurança pública do Ceará nas regiões periféricas na

morte precoce das meninas cearenses. O marcador de gênero se torna mais evidente neste cenário, em que as mulheres são vistas como posse da organização criminosa e objetificadas ao ponto de que suas vidas sejam interpretadas como um recurso a ser utilizado pelo grupo:

Há casos em que a adolescente foi morta porque sabia demais e isso poderia ser um risco à facção. Em outros casos, foram mortas porque se recusaram a realizar algo solicitado, como se relacionar com alguém apontado pela facção. Essas meninas são entendidas como meios para atingir pessoas em determinados graus da facção, as quais são pegadas por serem “alvos fáceis”. Dessa forma, mesmo aquelas que estão, em alguma medida, relacionadas a facções criminosas estão em situação vulnerável aos homicídios, sendo alvos de emboscadas, torturadas por informações ou acusadas de traição por não cumprirem o que lhes é determinado (CPCV 2021: 197).

No intuito de compreender quem são as adolescentes inscritas nas facções, recorreremos às pesquisas (Nunes 2020, Silva 2020) realizadas no único centro socioeducativo feminino do Ceará. A instituição é destinada a aplicar medida de privação de liberdade a menores de 18 anos a quem se atribui a prática de ato infracional, que é análogo ao que se define como crime ou contravenção penal na legislação brasileira praticados por adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil 1990). Em articulação com as pesquisas citadas, utilizamos os dados do Observatório do Sistema Socioeducativo do Ceará, o painel de informações *online* em funcionamento desde o final de 2023, atualizada diariamente com algumas informações sobre o perfil de adolescentes e unidades de internação. No intento de traçar um perfil sociodemográfico de meninas que ingressaram no sistema socioeducativo no decorrer do ano de 2023 (Quadro 1), portanto, a quem se atribui a prática ilícita, é importante destacar que não há informações sobre identidade de gênero e orientação sexual, sendo que alguns dados como, por exemplo, o local de residência não é possível aplicar o filtro para obter elementos específicos sobre a população

feminina. O marcador sexo feminino aparece como 12.3% das admissões durante os doze meses de 2023.

QUADRO 1. MARCADORES SOCIODEMOGRÁFICOS DAS MENINAS RECEPCIONADAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM 2023

<i>Marcadores</i>	<i>Descrição</i>	<i>%</i>
Idade	12 a 14 anos	17.4%
	15 a 16 anos	43.5%
	17 a 18 anos	26.1%
	19 anos	13.0%
Raça	Branca	8.7%
	Negra	82.6%
	Não informado	8.7%

Fonte: Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará (2024).

Já as informações dos estudos de Nunes (2020) e Silva (2020) na mesma instituição, destacam aspectos comuns nas trajetórias das meninas inseridas nas dinâmicas criminais. Foi observado correlações entre a descontinuidade da formação escolar e o início da prática infracional, bem como na exposição a múltiplas violências, tanto policial, conjugal e parental; situação de vulnerabilidade socioeconômica; todas são residentes de regiões periféricas, 74% das meninas são negras; saída da residência familiar em média aos 15 anos; o primeiro ato infracional ocorrido por volta dos 14 anos, especialmente, o tráfico de drogas; a primeira apreensão aos 16 anos. Esses dados iniciais expõem uma adolescência formada e constituída sob o signo da desigualdade pela intersecção dos marcadores sociais de raça, gênero e classe.

Com o ingresso no tráfico de drogas essas condições se acentuam evoluindo para a expressão de maior potencial agressivo, como

homicídio e roubo que resulta em morte. Ainda, há o uso e o abuso desenfreado de diversas substâncias psicoativas; dificuldade em acessar políticas públicas em áreas como cultura, esporte, saúde e educação; impossibilidade de transitar pela cidade devido aos conflitos territoriais; e vinculação aos coletivos criminais na busca de poder material e simbólico, sentimento de pertença, proteção contra ameaças de morte, permeada pela dimensão afetiva com forte apelo parental, onde os membros se chamam de irmãos, que as dispõe a matar e a morrer pelo grupo.

As narrativas das interlocutoras versam sobre a naturalização das violências por meio do próprio percurso como alvo de violações, bem como da prática de violências e do ingresso em um grupo criminal como forma de tomada de poder e reconhecimento. Destacamos os recortes das entrevistas conduzidas por Nunes (2020) e Silva (2020) com adolescentes em situação de privação de liberdade.

*Lorin, 17 anos, parda,<sup>1</sup> quarta entrada na unidade socioeducativa:* Eu acho que essas facções aí, a maioria dos adolescentes se envolvem mesmo só por causa disso mesmo. Tipo assim, ficar bem considerado na quebrada:<sup>2</sup> onde a gente passa todo mundo fala com a gente. Tipo chegar num canto e num tiver dinheiro pra comprar, o cara consegue já comprar sem dinheiro mesmo. Ganha respeito, essas coisas (Nunes 2020: 185).

*Márcia, 16 anos, parda, terceira entrada na unidade socioeducativa:* Comecei a me envolver usando droga. Comecei a vender droga depois e fui roubar também. Já não podia andar onde meu pai mora. Já tava presa nesse negócio mesmo, pois já era a mesma coisa de ser batizada [na facção]. E se

---

<sup>1</sup> Caracteriza-se como pardo quem se identifica com a mistura de dois ou mais grupos étnico-raciais.

<sup>2</sup> Expressão utilizada para referir bairros, territórios ou regiões periféricas, que geograficamente são distantes dos centros comerciais e com menor oferta de serviços públicos.

os pilantras<sup>3</sup> quisesse me pegar não ia ter quem me defendesse ou fosse cobrar minha morte. Então me batizei logo (Silva 2020: 99).

Estas narrativas tratam do desejo de fama, de ser respeitada, ou seja, de existir, de possuir visibilidade, de ser visível. Paiva (2021) aponta para uma direção de pensar o crime não uma expressão da vida social, com suas ambiguidades e contradições pertinentes à maneira como a sociedade brasileira está organizada. O que não significa legitimar o crime enquanto uma expressão de revolta e indignação decorrente das injustiças e desigualdades que constituem a vida social da população brasileira. Contudo, é impossível ignorar que as facções emergem tensionando o tecido social ao propor ideias de justiça, paz e igualdade que para determinadas pessoas fazem sentido. Nesta configuração, o autor reflete que não se pode afirmar que um(a) jovem entre para uma facção após calcular as perdas e ganhos que envolvem esse processo. É evidente, no entanto, que esses jovens fazem considerações e pesam suas decisões ao se envolver em ações que questionam a moral e as leis vigentes. A maioria sabe que podem encerrar suas vidas em pouco tempo e de maneira violenta. Não obstante, a dinâmica das facções parece os convencer de que vale a pena enfrentar os perigos dessa jornada.

A fragilização das condições sociais impulsiona esse segmento populacional a enxergar o crime como oportunidade de superação da condição de pobreza. Acrescentamos que não diz apenas sobre aspecto monetário da pobreza, mas sua extensão multidimensional (Cidade *et al.* 2012), incluindo dimensões ideológicas como estigmatização, vergonha, culpabilização e indignação. Assim, como recurso de enfrentamento ao mundo do crime torna-se algo atrativo para alguns jovens, visto como uma esfera de pertencimento, de identidade, fonte de renda e de independência (Gusmão 2019).

---

<sup>3</sup> Expressão empregada para descrever um sujeito desonesto, corrupto, que engana pessoas, sem caráter e que não respeita os próprios parceiros.

Atrelado às condições citadas que propiciam a adesão às dinâmicas criminais da população feminina juvenil, em sua maioria negra e periférica, soma-se o histórico de exposição à violência relacionadas ao gênero e disputas territoriais de grupos armados. Sobre a vitimização feminina, ressaltamos as informações da amostra do Comitê (Quadro 2) formada pelas meninas vivas, composto também por adolescentes autoras de atos infracionais (CPCV 2021).

QUADRO 2. VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS EM CASA, FORA DE CASA E NO ENTORNO SOCIAL

<i>Local</i>	<i>Tipo de Violência</i>	<i>%</i>
Em casa	Física	26.8%
	Psicológica	23.9%
	Moral	15.5%
	Sexual	4.2%
Fora de casa	Física	25.4%
	Psicológica	15.2%
	Moral	25.4%
	Sexual	2.8%
Violência no entorno social	<i>Variável</i>	<i>%</i>
	Algum familiar já foi preso?	62.9%
	Familiar vinculado a alguma facção criminosa?	32.4%
	Alguém do círculo afetivo já foi vítima de violência doméstica?	59.8%
	Alguém do círculo afetivo já foi assassinado?	55.1%

Fonte: CPCV (2021).

Das (2011) discute sobre os efeitos das experiências de violência nas subjetividades de mulheres, compreendendo-a como uma dimensão ordinária, ou seja, cotidiana e não da ordem extraordinária, eventual. Assim, ao atravessar eventos críticos, circunstâncias provocadoras, caracterizadas pela brutalidade de instituições como o Estado, a família ou grupos, dentre outros, os sujeitos assumem novas formas, inclusive de ações, produzindo efeitos nos discursos e nos corpos, uma vez que, quando as palavras falham, o corpo é o único meio de expressão. Em diálogo com a discussão apresentada pelo Comitê (CPCV 2021) que entre os desdobramentos da exposição à violência evidenciados no relatório, está o não reconhecimento enquanto vítimas por parte das meninas vivas e de familiares de adolescentes assassinadas, e um certo viés nos sentidos atribuídos à violência dependendo do tipo de agressão cometida, da pessoa que a comete ou da que a sofre. Neste sentido, a percepção e enfrentamento da violência se relaciona diretamente com marcadores de gênero, classe e raça. Quando se refere a meninas negras moradoras de territórios periféricos, não há espaço para demonstração do mito da fragilidade feminina, uma vez que a mulher racializada cabe ser forte e resistente, além da limitação de recursos disponíveis para fazer frente a violência.

Ao passo que meninas e jovens mulheres, em sua maioria negras e pobres, são alvo de múltiplas violências, elas se deslocam para o lugar de autoras de ações ofensivas. Na contramão de algumas abordagens sobre violência, que tendem a vê-la como algo eventual, do esporádico e no campo de posições rígidas como vítima e agressor, agência e opressão, Das (2011) nos convoca a nos opor a essa perspectiva dicotômica e, sobretudo, perceber como limitante pensar que agência só pode ocorrer em momentos de resistência e de transgressão.

Existem inúmeros entendimentos do que constitui agência, sendo um conceito importante na tradição do pensamento feminista e dos estudos de gênero. Nesta perspectiva, ampliando visões analíticas sobre o tema, Mahmood (2019) propõe a necessidade de separar a noção de agência e de resistência para podermos pensar formas de vontade e política que não se adequam à lógica binária de subordinação e

subversão das normas, presente no pensamento feminista pós-estruturalista, que procura enquadrar toda ação humana dentro da lógica da repressão e da resistência. Para possibilitar sua análise do movimento feminino das mesquitas, no Egito, a autora sugere que pensemos na agência não como um sinônimo de resistência em relações de dominação, mas sim como uma capacidade para a ação criada e produzida por relações concretas de subordinação historicamente situadas. Seu ponto é que as normas não são apenas consolidadas e/ou subvertidas, mas também são experienciadas de maneiras diversas. As normas sociais por vezes são lidas e vivenciadas conforme o que julgam melhor dentro das possibilidades de ação voltada à sobrevivência num meio hostil, habitando-as, sem exatamente subvertê-las ou se submeter a elas. As construções teóricas de Mahmood (2019) fornecem ferramentas para compreender a participação nos coletivos criminais e em atos ilícitos por parte das adolescentes não apenas pela lente da vitimização, aspectos que não pretendemos ignorar ou minimizar tendo em vista a configuração de violações de direitos fundamentais, mas incluir essas meninas como sujeitos que agem dentro de suas capacidades biopsicossociais para existirem mesmo imersas em múltiplas violências.

Os sujeitos enfrentam a violência como modo de (re)habitar o cotidiano, elaborando novas formas de subjetividade provocadas pela perturbação de um acontecimento crítico (Das 2011). A trajetória do ser envolvida perpassa violências institucionais, raciais, classistas, sexistas e territoriais. Trata-se de violências indivisíveis que se expressam de modo mais potente a partir do enlaçamento e intersecção entre elas. É ter uma posição histórica e socialmente como um ser não passível de reconhecimento. O estar envolvida é utilizado como legitimador de tomar essas vidas que Butler (2019) nomeia de precárias e matáveis. A precariedade dessas vidas deve ser entendida, não circunscrita individualmente, mas associada a um nível social, coletivo que revela a importância da interdependência e da intersubjetividade na produção da vida precária. Tal produção encontra-se dependente da existência/inexistência das condições sociais que tornam a existência da vida

possível. Esta construção está acompanhada diretamente das intersecções de opressões.

Neste contexto, seguindo as contribuições teóricas de Das (2011) e Mahmood (2019), a participação ativa nos coletivos criminais e nas novas dinâmicas de fazer o crime próprias do Ceará seria uma forma de enfrentamento às experiências de violência e violações institucionais, tanto na busca de proteção, ganho financeiro, mas, especialmente, de agir para tomada de protagonismo sobre suas vivências, como um deslocamento para escapar do lugar de vítima. A ação criada para a sobrevivência se faz mesmo que a vinculação a grupos armados exponha a maior possibilidade de terem suas vidas abreviadas.

## MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

Observamos nas ruas cearenses vozes de sujeitas que lutam pela sobrevivência em razão das injustiças sofridas e pela reparação contra as violências que ceifam de maneira feroz suas existências. Silenciar deixou de ser uma opção de não se indignar ao que está escancarado em nossos olhos. As informações sobre vidas perdidas não devem ser registradas apenas como dados numéricos, mas como histórias que se repetem todos os dias de forma interminável e irremediável. Afirmar que uma vida pode ser exterminada, lesada, perdida, é um jeito de sublinhar não só sua finitude, mas também sua precariedade, pois, a vida de alguém está, de alguma maneira, nas mãos dos outros (Butler 2019). A vida nas cidades marcadas pelas desigualdades sociais são produtoras de eventos de violência que, geralmente, identificam as pessoas em situação de rua como principais vítimas.

Para apreender a realidade vivida pelas mulheres em situação de rua e como o cotidiano incide sobre suas vivências colocando-as numa determinada posição social, é imprescindível a ampliação das nossas lentes de análises, sair da perspectiva puramente individual e perceber as estruturas hierárquicas nas quais estamos inseridos e que nos impõe deveres singulares em sua organização. É preciso pensar quem é a

mulher que vive na rua e reconhecer essa mulher para além deste universo, entendendo como esse modelo opressivo pesa sobre ela e como cada uma se movimenta nesta tessitura, o que implica saber que nos encontramos na trama de um sistema em que a vida está associada a um estado desumanizado. O manto do descrédito social que recai nos modos de viver dessas mulheres será alvo das nossas problematizações.

Ao nomearmos as mulheres enquanto foco investigativo, priorizamos um conceito de gênero que busca desenlaçar a noção cristalizada da existência de características tidas como naturalmente femininas, que friamente encobre as relações de poder na qual as mulheres são postas em condições de subalternidade frente aos homens. Esta perspectiva tem fundamento nas reflexões elaboradas por Scott (1995), para quem o gênero trata-se de uma categoria produzida nas relações sociais forjadas em razão de diferenças sexuais, sendo, portanto, uma forma de significar elos de poder. Contudo, Esmeraldo e Ximenes (2022b) argumentam que é importante demarcar que cada mulher se compõe singularmente, isso porque o gênero não é sua única expressão, a ele se associam raça, classe, etnia, sexualidade, regionalidade e outros marcadores que organizam identidades discursivamente constituídas.

O significado da rua na vida das mulheres é permeado pela dicotomia entre o acolhimento e o céu aberto, a liberdade e a ameaça, numa construção dialética (Esmeraldo e Ximenes 2022a). Tal cenário abriga as dores das mulheres que passam a conviver com as ruas como meios de se abster dos conflitos que não podem mais habitar o ambiente doméstico, o lugar que carrega a fantasia de proteção, mas que se configura como a indumentária diante das inúmeras violações que atingem seus corpos, de forma que a relação das mulheres com as ruas é enviesada pelas nódoas da violência (Silva *et al.* 2020). No ímpeto de compreender a realidade das mulheres em situação de rua, decidimos consultar as análises realizadas (Quadro 3) no II Censo da População em Situação de Rua de Fortaleza (Fortaleza 2021), a fim de traçar seu perfil sociodemográfico.

### QUADRO 3. MARCADORES SOCIODEMOGRÁFICOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

<i>Marcadores</i>	<i>Descrição</i>	<i>%</i>
Sexo	Feminino	18.5%
Identidade de gênero	Mulher cisgênero	16.2%
	Mulher transgênero/travesti	1.7%
Orientação sexual	Heterossexual	91.8%
	Homossexual	6.7%
	Outra	1.4%
Idade	18 a 30 anos	21.9%
	31 a 49 anos	42.1%
	50 a 59 anos	12.8%
	60 anos ou mais	5.7%
Raça	Branca	19.4%
	Negra	70.6%

Fonte: Fortaleza (2021).

A pesquisa censitária desenvolvida na capital cearense identificou cerca de 2,653 pessoas habitando no contexto das ruas (Fortaleza 2021), se notarmos a quantidade de mulheres neste cenário, as análises descortinam que estas compõem um grupo minoritário da população, onde a predominância de sujeitas cisgênero é maior quando contrastado às transgênero e travestis. As análises revelam que grande parte se declara heterossexual, com faixa etária entre 31 e 49 anos, de cor preta ou parda. Estas informações se assemelham aos resultados apresentados pela pesquisa de estimativa nacional, no entanto, fica evidente que não há

muita atenção à análise exclusiva de informações voltadas às mulheres no recenseamento, carecendo de visibilidade para segmentos específicos.

O ocultamento das mulheres que vivem nas ruas é patente nos exíguos documentos sobre a população em situação de rua, reforçando o afastamento de ações estatais. Tendo em vista as barreiras que desafiam diariamente as mulheres a sobreviverem nas ruas, enfatizamos aqueles que simplificam a categoria mulher e colocam quem está nas ruas numa vala comum, invisível e silenciosa, desconsiderando as singularidades de suas existências. Haraway (1995) foi enfática ao pontuar que conceituar as mulheres enquanto categoria universal, camufla as dominações que determinadas mulheres, ou grupos, poderiam exercer sobre as outras. Ademais, a rua nos ajuda a desnaturalizar a percepção de feminilidade universal e nos mostra que ser mulher nas ruas é significativamente diferente de não ser.

Mais adiante buscamos conhecer as motivações pelas quais as mulheres são levadas a procurarem as ruas para viver e, apesar de não termos uma análise com recorte unicamente nessa especificidade, acreditamos que os resultados do censo possam nos elucidar alguma compreensão sobre esses elementos, de forma que a carência dessas informações não invalide nossas problematizações. Silva, Lemos e Galindo (2016) ressaltam que as razões mais emblemáticas para as mulheres no tocante a ida para situação de rua envolve a ausência de moradia, de renda e de trabalho, assim como a presença de conflitos familiares, dentre os quais se encontram à violência doméstica, às divergências conjugais e à separação, além dos conflitos com pais e irmãos. É na intersecção das vivências de pobreza e uma gama de violências que as ruas firmam espaço de moradia as mulheres (Quadro 4).

#### QUADRO 4. MOTIVOS DA IDA PARA SITUAÇÃO DE RUA

<i>Principais motivos</i>	<i>%</i>
Conflitos familiares	58.8%
Dependência de substâncias químicas	29.7%
Perda de moradia	18.0%
Perda de trabalho/Renda	18.0%

Fonte: Fortaleza (2021).

Verifica-se, a partir das informações do censo, que os conflitos familiares são lidos como o principal fator deflagrador na transição das mulheres à situação de rua. Não é raro que as mulheres relatem episódios de violência permeada por relações de poder dissimétricas e acontecidas no recinto domiciliar, isto é, suas trajetórias pessoais anteriores ao ingresso nas ruas já são, muitas vezes, confrontadas por violências estruturais. Importante salientar que, no Brasil, a violência de gênero tem forte histórico de subnotificação e a particularidade da situação de rua sequer é contemplada pelos anuários e dados oficiais. Outro ponto relevante é acerca do consumo de substâncias químicas, que da casa às ruas se desdobra em consentir a manutenção da vida, por atenuar as condições hostis que marcam sua sobrevivência nesse lócus (Nobre *et al.* 2018, Richwin e Zanello 2023).

Desta maneira, a casa e a rua formam um binômio complementar, onde impera a ilusão da casa como espaço de proteção e da rua como espaço de estranheza, todavia, para algumas mulheres é exatamente a fragilidade da casa como lugar de segurança que as conduz a vida nas ruas (Esmeraldo e Ximenes 2022a). Isso porque mais que cicatrizes visíveis em seus corpos ao viver num mundo eminentemente masculino, as violências perpetuadas no universo das ruas se apresentam com maior impulso que em outros espaços, de tal forma que seus vínculos

e seu cotidiano são alternados pelas estratégias para, ora se esquivar, ora desafiar os medos e os riscos. A presença do corpo feminino nas ruas confessa da violência sendo anunciada como um bicho que se mantém à espreita pronto para o ataque (Quadro 5).

QUADRO 5. VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS NAS RUAS

<i>Tipos de violência</i>	<i>%</i>
Humilhações	46.6%
Espancamento, brigas, lutas corporais e pauladas	44.7%
Insultos e xingamentos	40.8%
Ameaças	38.8%
Abuso sexual	20.4%

Fonte: Fortaleza (2021).

Em similitude, cabe mencionar os recortes das entrevistas realizadas por Câmara (2019) em seu estudo que se destinou a compreender os modos de vida de mulheres em situação de rua no Ceará.

*Tereza, mulher parda, 44 anos, 3 anos de situação de rua:* Eu já fui violentada na rua por três filhos de papaizinho. Pra mim, eu achava, assim, teve um tempo que eu achei que nem Deus olhava pra mim, nem a justiça. Porque são tudo rico, não ia dar em nada. Quando fui violentada, os rapazes lá que me violentou, tinha um lá que ia jogar gasolina em mim e tocar fogo no lixo, que era isso que eles me chamavam (Câmara 2019: 70).

*Alcione, mulher negra, 37 anos, 5 anos de situação de rua:* Minha vida é triste. Fui queimada, já levei tiro, já levei facada. Eu estava dormindo e vieram, tocaram fogo em mim (Câmara 2019: 76).

Rosa e Brêtas (2015) citam que a violência física e sexual é mais nítida e pungente e estão estampadas nos corpos das mulheres em situação de rua e ressaltam que elas consistem na parte perceptível de um problema complexo, nos distraindo de outras expressões mais escamoteadas da violência. A humilhação, por sua vez, aparece como o tipo de violência que atravessa de modo recorrente o cotidiano das pessoas em situação de rua, segundo as análises do censo, o que resulta na diminuição da dignidade humana dessas mulheres e no reconhecimento de sujeitas de menos valia (Esmeraldo e Ximenes 2022a). Logo, a violência não deve ser lida como uma categoria transparente, mas como um conceito escorregadio, contornado por dimensões histórico-coloniais, que requerem análises para além de sua fisicalidade, exigindo um exame de suas opacidades em contextos específicos.

Estas violências são estruturadas por forças responsáveis em legitimar quem sofre e quem é protegido, ou, quem terá ou não suas ações cingidas através da pobreza, do racismo e do sexismo. Em países selados pelas injustiças sociais, a necropolítica é a ferramenta que assevera a banalidade da vida e da morte de determinados grupos populacionais (Mbembe 2018). Discutimos, ainda, que a governabilidade para existir, necessita produzir interruptamente zonas de perigo, cujas técnicas de produção da vida e da morte se dá mediante atributos que qualificam e distribuem corpos em uma hierarquia que extrai todas as possibilidades de consideração como humano e, por conseguinte, devem ser eliminados e outros devem viver (Foucault 2008). A maioria das mulheres em situação de rua acumulam esses atributos que levam à deslegitimação e violação de suas existências.

Ao considerarmos esse panorama de análises conjuntamente perceberemos que uma questão importante é colocada: a violência contra as mulheres em situação de rua é, antes de tudo, movida pelos modos de subjetivação que, em última instância, aglutinam processos de construção das nossas formas de ser e de estar no mundo. Nossos modos de subjetivação são atravessados por gênero, raça, classe e territorialidade e, no caso das mulheres, essas vivências se cruzam com processos de dominação e de silenciamento, sobretudo, porque esses marcadores não

operam de maneira isolada, pelo contrário, estão imbricados reciprocamente (Brah 2006, Lugones 2014, Viveros 2016), o que certamente sinaliza dizer que essas violências atingem diferentemente as mulheres, umas bem mais que outras.

São os bolsões dos sistemas de opressão que circunscrevem as distinções nos modos de vida das mulheres em situação de rua baseado nos recortes de gênero, de raça e de classe. Gonzalez (2020) orienta que, ao investigarmos a história das mulheres negras entenderemos que elas se encontram triplamente enlaçadas: padecem por serem mulheres em uma sociedade patriarcal; em virtude do seu pertencimento racial, sofrem violência e discriminação; e pela sua condição de classe, são assujeitadas a explorações. Nada disso ocorre isoladamente, pois, é necessário o encadeamento desses marcadores na apreensão de suas trajetórias, pois, a vulnerabilidade dessas mulheres se amplia por viverem nas ruas, visto que a concepção do dito espaço público corrobora com a lógica de produção de subjetividade atravessada pelo emblema entre vidas vivíveis e vidas matáveis (Butler 2019).

Não podemos apenas discorrer sobre gênero, mas como ele está conexo à raça, à classe e ao território em que essas mulheres habitam. A violência de gênero é produzida por meio do enviesamento dos marcadores sociais, que passam despercebidos devido à forma como o ambiente se organiza (Akotirene 2019). A interseccionalidade revela de como e quando as mulheres, negras e pobres são subalternizadas e estão mais posicionadas em avenidas identitárias que as tornam vulneráveis à colisão dessas estruturas (Hill Collins 2017). A intersecção entre esses sistemas de opressão não pode ser olhada como uma sobreposição de camadas, mas, como a produção de efeitos específicos que esses marcadores causam quando juntos. Viveros (2016) defende que o impacto simultâneo dessas opressões constitui medidas únicas de violência que somente corpos negros experienciam.

As mulheres em situação de rua, do ponto de vista dos impactos colaterais intrínsecos do capitalismo neoliberal, são consideradas descartáveis humanos. Fato tão inegável quanto chocante é o de que, conforme Lorde (2019), as mulheres, negras e pobres sabem que o

tecido das suas vidas é costurado com violência e ódio e, por isso, não há descanso. Essas vidas desvelam como a pobreza, a raça e o gênero são acionados como autorização à violência, não unicamente contra seus corpos, como também, contra suas subjetividades, suas esperanças de reconstrução da vida e seus porvires. É comum que essa violência seja invisibilizada, consentida e assimilada à normalidade, denunciando a emergência de ser nomeada e combatida, de modo que produza espanto e desconforto. Nos meios de garantir o seu sobreviver, essas mulheres forjam resistências, mesmo nas condições inóspitas dos becos e das ruas.

## DIZERES FINAIS

Existe a certeza de que as sujeitas envolvidas nas dinâmicas criminais e nas ruas podem ser executadas e os discursos demonstram que, na prática, isto não causa nenhuma comoção ou ruptura significativa com as expectativas que formam o cotidiano dessa sociedade. Meninas e mulheres lidam com modalidades de violências diversas, sejam elas figurativas, em seus corpos, apresentadas na criminalização das vítimas ou na destituição de suas integridades como pessoas e como cidadãs. Conectar as violências implica em extravasar esses confins, de jeito que elas saem do lugar de meras vítimas, no qual desejam que permaneçam, para inaugurar uma política que não só delata à violência, mas amplia a discussão e produz um deslocamento de sua conceituação, sempre doméstica e íntima, portanto, confinada, para entendê-la como uma engrenagem preserva que permite padecer negras, pobres e periféricas.

Diante desse cenário, a construção de uma vida abordável ou descartável pela ideia exploratória de um Estado distante e perseguidor pode ser pensada, como vimos, para materializar a tônica ameaçadora que imune qualquer solução que não seja o conflito, ou seja, uma guerra instaurada contra determinados corpos. Não são temas advindos de séculos passados, mas daquilo que teima em não cessar, dizendo respeito à constante sensação de injustiça embutida por trás situação da

morte antecipada, aqui figurada na história de meninas e de mulheres que resistem à experiência da precariedade e da subalternidade. Olhares superficiais diriam que as vivências dessas meninas e mulheres são opções. Já um olhar polido com as complexidades e as contradições de uma sociedade desigual, sinaliza a imagem de naturalização das violências que regulam esses corpos na lógica bélica de um inimigo a ser combatido.

## REFERÊNCIAS

- Akotirene, Carla. 2019. *Interseccionalidade*, São Paulo, Jandaíra.
- Barros, João Paulo Pereira e Luís Fernando de Souza Benício. 2017. “Eles nascem para morrer. Uma análise psicossocial da problemática dos homicídios de jovens em Fortaleza”, *Revista de Psicologia*, vol. 8, pp. 34-43. Disponível em <<http://periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/19313>>.
- Brah, Avtar. 2006. “Diferença, diversidade, diferenciação”, *Cadernos Pagu*, vol. 26, pp. 330-376. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332006000100014>
- Brasil. 1990. *Estatuto da criança e do adolescente. Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990*, Brasília, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Butler, Judith. 2019. *Quadros de guerra. Quando a vida é passível de luto?*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Câmara, Andréa Esmeraldo. 2019. *Os modos de vida de mulheres em situação de rua em Maracanaú*, Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará.
- Carneiro, Sueli. 2023. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Cidade, Elívia Camurça, James Ferreira Moura Júnior e Verônica Moraes Ximenes. 2012. “Implicações psicológicas da pobreza na vida do povo latino-americano”, *Psicologia Argumento*, vol. 30, pp. 87-98. <https://doi.org/10.7213/psicol.argum.5886>

- Costa, Claudia de Lima. 2010. “Feminismo, tradução cultural e a descolonização do saber”, *Fragmentos*, núm. 39, pp. 45-59. <https://doi.org/10.5007/29649>
- CPCV (Comitê de Prevenção e Combate à Violência da Assembleia Legislativa do Ceará). 2021. *Meninas no Ceará. A trajetória de vida e de vulnerabilidade de adolescentes vítimas de homicídio*, Comitê de Prevenção e Combate à Violência, Fortaleza, Assembleia Legislativa do Ceará.
- Crenshaw, Kimberlé. 2002. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”, *Estudos Feministas*, vol. 10, pp.171-188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>
- Das, Veena. 2011. “O ato de testemunhar. Violência, gênero e subjetividade”, *Cadernos Pagu*, vol. 37, pp. 9-41. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200002>
- Esmeraldo, Andréa Ferreira Lima e Verônica Morais Ximenes. 2022a. “Mulheres em situação de rua. Implicações psicossociais de estigmas e preconceito”, *Psicologia: Ciência e Profissão*, vol. 42, pp. 1-15. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003235503>
- Esmeraldo, Andréa Ferreira Lima e Verônica Morais Ximenes. 2022b. “Ser e resistir. Modos de vida de mulheres em situação de rua”, em Verônica Morais Ximenes, Andréa Ferreira Lima Esmeraldo y Carlos Eduardo Esmeraldo Filho (orgs.), *Viver nas ruas. Trajetórias, desafios e resistências*, Fortaleza, Expressão Gráfica, pp. 139-159.
- Fortaleza. 2021. *Relatório do censo geral da população em situação de rua da cidade de Fortaleza/CE*, Fortaleza, Secretaria dos Direitos Humanos e Defesa Social.
- Foucault, Michel. 2008. *Segurança, território, população*, São Paulo, Martins Fontes.
- Gago, Verônica. 2020. *A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo*, São Paulo, Elefante.
- Gonzalez, Lélia. 2020. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções, diálogos*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Gusmão, Francilene Priscila. 2019. “A visão do crime. Os sentidos construídos por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas sobre as condutas do mundo do crime”, *O Público e o Privado*, vol. 33, pp. 121-

142. Disponível em <<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeco-privado/article/view/2259>>.
- Haraway, Donna. 1995. “Saberes localizados. A questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial”, *Cadernos Pagu*, vol. 5, pp. 7-41. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>>.
- Hill Collins, Patricia. 2017. “Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória”, *Parágrafo*, vol. 5, pp. 8-16. Disponível em <<https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559/506>>.
- Lorde, Audre. 2019. *Irmã outsider. Ensaios e conferências*, Belo Horizonte, Autêntica.
- Lugones, María. 2014. “Rumo a um feminismo decolonial”, *Estudos Feministas*, vol. 22, pp. 935-952. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>
- Mahmood, Saba. 2019. “Teoria feminista, agência e sujeito libertatório. Algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito”, *Etnográfica*, vol. 23, pp. 135-175. <https://doi.org/10.4000/etnografica.6431>
- Mayorga, Claudia. 2014. “Algumas contribuições do feminismo à psicologia social comunitária”, *Athenea Digital*, vol. 14, pp. 221-236. <http://dx.doi.org/10.5565/rev/athenead/v14n1.1089>
- Mbembe, Achille. 2018. *Necropolítica*, São Paulo, N-1 Edições.
- Melo, Juliana e Luís Fábio Silva Paiva. 2021. “Violências em territórios facionados do Nordeste do Brasil. Notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará”, *Revista USP*, vol. 129, p. 47-62. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i129p47-62>
- Nobre, Maria Teresa, Nicole Silva Moreno, Ana Karenina de Melo Arraes Amorim e Emanuelly Cristina de Souza. 2018. “Narrativas de modos de vida na rua. Histórias e percursos”, *Psicologia & Sociedade*, vol. 30, pp. 1-10. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30175636>
- Nunes, Larissa Ferreira. 2020. *Quando vi, tava envolvida. Atravessamentos da violência urbana nas trajetórias de adolescentes privadas de liberdade*, Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará.

- Paiva, Luís Fábio Silva. 2021. “O domínio das facções no Ceará”, em João Paulo Pereira Barros, Jéssica Silva Rodrigues e Luís Fernando de Souza Benício (orgs.), *Violências, desigualdades e (re)existências. Cartografias psicossociais*, Fortaleza, Expressão Gráfica, pp. 165-186.
- Richwin, Iara Flor e Valesca Zanello. 2023. “Desde casa, desde berço, desde sempre. Violência e mulheres em situação de rua”, *Estudos Feministas*, vol. 31, pp. 1-15. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n177926>
- Rosa, Anderson da Silva e Ana Cristina Passarella Brêtas. 2015. “A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil”, *Interfaces*, vol. 19, pp. 275-285. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221>
- Scott, Joan. 1995. “Gênero. Uma categoria útil para a análise histórica”, *Educação & Realidade*, vol. 20, pp. 71-99. Disponível em <<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>>.
- SEAS (Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará). 2024. “Observatório do Sistema Socioeducativo”, Fortaleza, Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará. Disponível em <<https://centraldeservico.seas.ce.gov.br/>>.
- Silva, Daiane Gasparetto da, Flávia Cristina Silveira Lemos e Dolores Galindo. 2016. “Corpos em situação de rua. Entre práticas de normalização e resistência”, *Contemporânea: Revista de Sociologia*, vol. 2, pp. 467-484. Disponível em <<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/431/186>>.
- Silva, Mariana Luíza Becker, Andréa Barbará da Silva Bousfield, Andréia Isabel Giacomozzi e Maiara Leandro. 2020. “Atribuições de causalidade à violência para pessoas em situação de rua”, *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, vol. 11, pp. 17-39. <https://doi.org/10.5433/2236-6407.2020v-11n2p39>
- Silva, Vitória Rodrigues da. 2020. “Envolvidas”. *A experiência social das adolescentes em medida socioeducativa privativa de liberdade*, Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará.
- Spink, Mary Jane, Benedito Medrado e Ricardo Pimentel Mélo. 2014. “Vinte e cinco anos nos rastros, trilhas e riscos de produções acadêmicas situadas”, em Mary Janes Paris Spink, Jacqueline Isaac Machado Briga-

- gão, Vanda Lúcia Vitoriano do Nascimento e Mariana Prioli Cordeiro (orgs.), *A produção de informação na pesquisa social. Compartilhando ferramentas*, Rio de Janeiro, Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, pp. 13-27.
- Spivak, Gayatri Chakravorty. 2010. *Pode o subalterno falar?*, Belo Horizonte, Editora UFMG.
- Viveros Vigoya, Mara. 2016. “La interseccionalidad. Una aproximación situada a la dominación”, *Debate Feminista*, vol. 52, pp. 1-17. <https://doi.org/10.1016/j.df.2016.09.005>